
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMUNICADO

Henrique Rafael dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Parobé, RS, vem, nos termos do art. 149, inciso IV, do Regimento Interno da Casa Legislativa, COMUNICAR a disponibilização para consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal, Senhores Moacir Clomar Jagucheski, Irton Bertoldo Feller e Ênio Carlos Terra no exercício de 2018, referente ao Parecer nº 21.693 emitido no Processo nº 001692-0200/18-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política, 11ª Legislatura, 29 de maio de 2026.

Publicado por:

Daniela Colioni Dos Santos

Código Identificador:DA207439

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/05/2026. Edição 4339

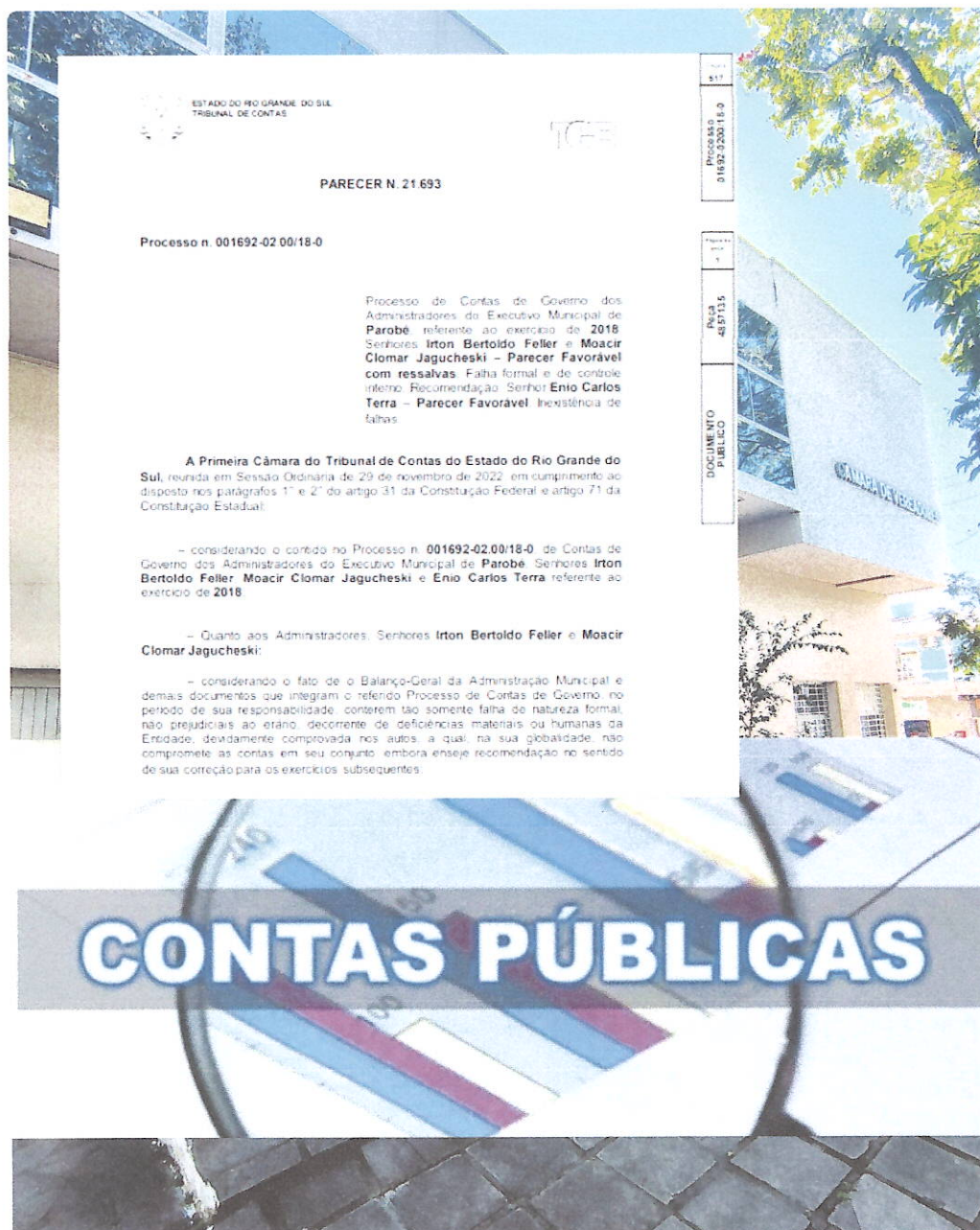
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

Quinta-feira, 28 de Maio de 2026

TCE-RS emite parecer sobre as Contas de Governo de Parobé referentes ao ano de 2018

Processo está aberto para consulta pública



A Câmara Municipal de Vereadores de Parobé recebeu o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) relativo às Contas de Governo do Executivo Municipal do exercício de 2018. O documento serve como orientação técnica para o julgamento definitivo, que é de competência do Poder Legislativo.

O parecer emitido pelo Tribunal dividiu-se em duas deliberações, avaliando a gestão dos administradores responsáveis pelo município naquele período:

Análise das Gestões

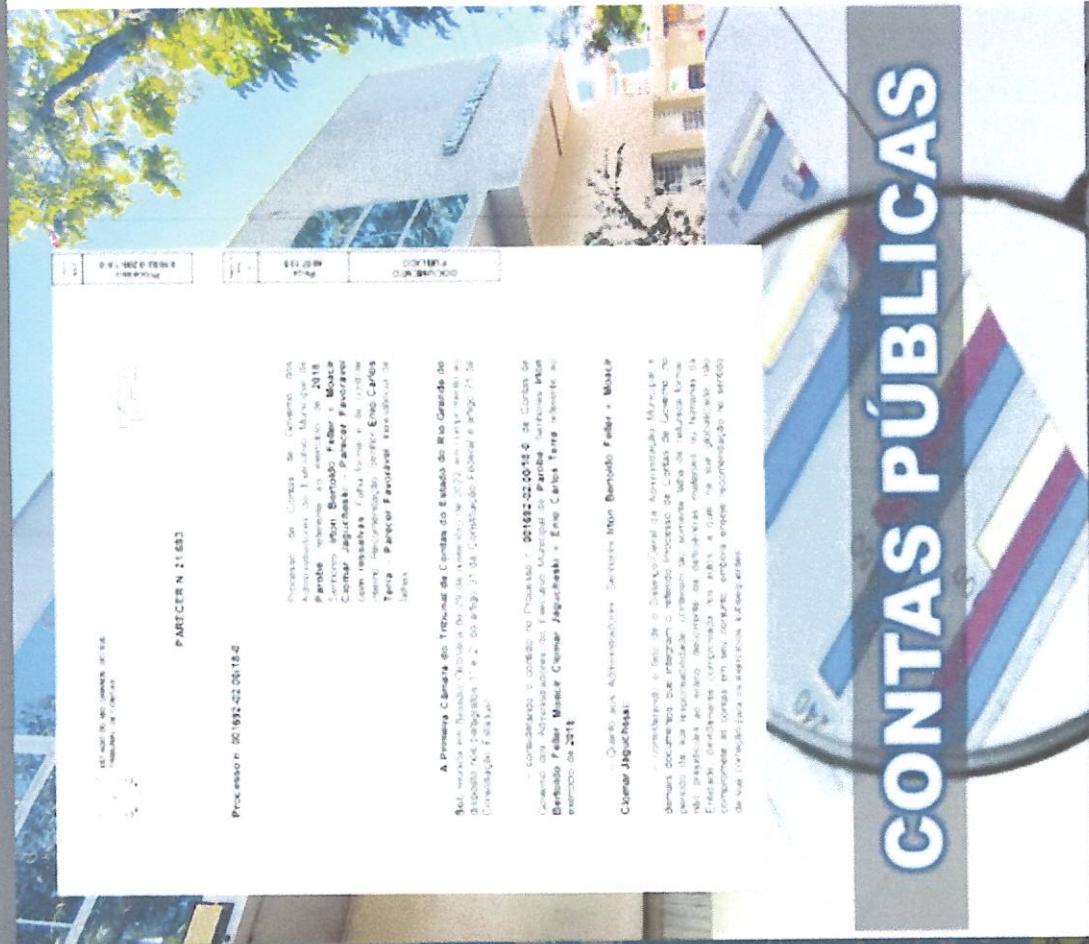
Gestão de Irton Bertoldo Feller e Moacir Clomar Jaguchski: O TCE-RS decidiu, por maioria, emitir Parecer Favorável com ressalvas. O Tribunal recomendou também que o atual gestor adote providências preventivas para evitar a repetição das ocorrências apontadas nos autos do processo.

Gestão de Enio Carlos Terra: O Tribunal decidiu, por unanimidade, emitir Parecer Favorável integral.

Tramitação e Participação Cidadã

Seguindo o rito regimental, o processo foi encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas, que será a responsável por analisar os aspectos técnicos e emitir o parecer que guiará a votação em plenário pelos vereadores, conforme determina a Constituição Federal.

Consulta Pública: Em respeito ao princípio da transparência e da participação do cidadão, os documentos e as contas referidas estão disponíveis para consulta de qualquer interessado na Secretaria da Câmara Municipal pelo prazo de 60 dias, também através do site www.parobe.rs.leg.br.



camaraparebe

...



camaraparebe TCE-RS emite parecer sobre as Contas de Governo de Parobé referentes ao ano de 2018; processo está aberto para consulta publica

A Câmara Municipal de Vereadores de Parobé recebeu o parecer previo emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) relativo as Contas de Governo do Executivo Municipal do exercicio de 2018. O documento serve como orientação tecnica para o julgamento definitivo, que é de competência do Poder Legislativo.

O parecer emitido pelo Tribunal dividiu-se em duas deliberações, avaliando a gestão dos administradores responsáveis pelo municipio naquele periodo:

Análise das Gestões

Turbinar post

Ver insights



Seja a primeira pessoa a curtir isso
há 15 minutos



Adicione um comentário...

Postar